



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Bairro do Poste

CEP: 13213-243 Jundiaí – SP

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

e-mail .: casadenazarejd@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E METAS - MÊS ABRIL/2020

Termo de Colaboração nº 03/2018

1) Objeto:

Disponibilizar 40 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Jundiaí em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, efetivando as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos, conforme rege a legislação do serviço de acolhimento institucional, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

2) Meta: até 40 vagas;

2.1) Quantidade de crianças/adolescentes em acolhimento: 25

2.2) Quantidade de crianças/adolescentes acolhidos: 25

2.3) Quantidade de desacolhimento: 00

3) Descrição das Ações e Metas:

3.1) Do acolhimento:

Todos os acolhidos estão integrados a dinâmica institucional, sendo que as regras/normas de convívio e responsabilidade são pontuadas sempre que necessário, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal, atendendo 100% da meta.

A alimentação ofertada está dentro dos padrões nutricionais recomendados, e 100% das refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) foram oferecidas, conforme comprometido. A instituição continua participando do programa Mesa Brasil do SESC, recebendo apoio nutricional e no recebimento de frutas, verduras e legumes. Entretanto, no dia 27/03/2020 houve interrupção do programa, devido à pandemia do Coronavírus, porém em meados de abril houve o retorno do recebimento dos alimentos.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Bairro do Poste
CEP: 13213-243 Jundiaí – SP
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
e-mail .: casadenazarejd@gmail.com

3.2) Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

3.2.1) Da equipe técnica e de apoio

Foram realizados atendimentos individuais, totalizando 24 atendimentos, atingindo 100% dos acolhidos acima de 04 anos, conforme plano de trabalho. Os atendimentos em grupo e grupos operativos e/ou de reflexão com crianças e adolescentes totalizaram 04 no corrente mês, onde foram trabalhados temas variados, propiciado espaço de escuta e orientação, conforme solicitações dos acolhidos.

Devido ao isolamento social, dois adolescentes estão sobre os cuidados dos padrinhos afetivos com retorno previsto após término da quarentena. Semanalmente, a equipe técnica acompanha a família através de contato telefônico. No acolhimento, foi adotada a estratégia de atividades lúdicas trabalhadas diariamente, onde as crianças e adolescentes podem se divertir e se expressar. As técnicas do abrigo aplicaram atividades lúdicas diversas, as quais são acompanhadas pelas cuidadoras.

Nesse mês, por 06 vezes foi necessária intervenção da equipe técnica para mediar conflitos, oferecendo orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais. O número de intervenções aumentou devido ao confinamento das crianças, bem como o número de acolhidos com transtorno psiquiátrico.

Atendimentos as cuidadoras/educadores foram realizados a partir da demanda apresentada e somaram um número de 18 atendimentos.

No grupo de empregabilidade na APAE em parceria com o SENAC, tem uma adolescente de 17 anos inserida. Entretanto, essa adolescente continua evadida do abrigo.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, após inscrição, 01 adolescente continua aguardando início no PEC - Programa de Extensão Comunitária na Anhanguera, a qual foi adiada devido à pandemia.

Na parte pedagógica, a pedagoga manteve contato telefônico e vídeo chamadas com as escolas para resolver questões da aprendizagem das crianças/adolescentes, enquanto houver a questão do isolamento social. A pedagoga ainda repassou para os acolhidos as atividades enviadas pelas escolas, bem como atividades diversas coerentes com a fase da aprendizagem de cada um.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Bairro do Poste
CEP: 13213-243 Jundiaí – SP
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
e-mail : casadenazarejd@gmail.com

3.2.2) Dos voluntários

Nesse mês os 02 adolescentes atendidos por psicólogos voluntários tiveram os atendimentos interrompidos, devido à questão do confinamento. Contamos com dois profissionais para atender a demanda que não está contida no plano de trabalho pactuado com a UGADS e nem é suportada pela política municipal de saúde. Destacamos a importância desses profissionais já que os dois adolescentes apresentam questões gravíssimas relacionadas à doença física (renal crônico) e deficiência intelectual associada a transtorno mental grave.

Pelo segundo mês consecutivo, não recebemos os voluntários que aplicam Reik e Microfisioterapia, uma vez que eles vêm no último final de semana do mês e na ocasião já havia a recomendação de isolamento social.

Não houve festa dos aniversariantes do mês de abril, comumente realizada no último sábado. A data foi comemorada somente com as crianças/adolescentes da casa onde residem.

O Grupo Sonhar Acordado que desenvolve mensalmente atividades lúdicas com as crianças/adolescentes também está com as atividades suspensas devido ao isolamento social.

3.3) Do trabalho com as famílias

3.3.1) Da equipe técnica e a equipe apoio

Foram realizados 06 atendimentos pela equipe técnica às famílias dos acolhidos, padrinhos afetivos, casais habilitados à adoção e família de desacolhidos.

O Grupo de Famílias está suspenso até o término do isolamento social.

Neste mês, nenhum acolhido recebeu visita dos familiares. As visitas foram interrompidas a partir de 16/03/2020 com autorização do juiz devido à pandemia. Um dos grupos de irmãos que estavam em convivência com a família de origem continua a quarentena na casa da genitora. Os acolhidos que recebem visita estão tendo contato com os familiares via telefone ou vídeo chamadas. Também foram enviadas fotos e vídeo das crianças aos familiares.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Bairro do Poste

CEP: 13213-243 Jundiaí – SP

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

e-mail : casadenazarejd@gmail.com

Há 02 famílias em acompanhamento de pós desacolhimento. Porém o acompanhamento está sendo realizado via contatos telefônicos e vídeo chamadas.

Nesse mês foi realizada vídeo chamada entre as técnicas do acolhimento, técnicas forenses e uma família substituta, para acompanhamento e solução de conflitos.

A coordenação da instituição participou de reuniões (online) com:

- GAA Semente
- Cáritas Diocesana
- CREAS
- CMDCA
- Acolhimentos - UGADS

3.3.2) Dos voluntários

Não houve ações de voluntários com famílias dos acolhidos.

3.4) Do trabalho com o SGD - Sistema de Garantia de Direitos e a Rede

Foram redigidos e enviados ao Cartório da Infância alguns relatórios de acompanhamento e informativos sobre a saída de crianças que foram passar a quarentena na casa de padrinhos afetivos.

Os atendimentos de psicologia e fonoaudiologia realizados na APAE, A.S.M - Ambulatório de Saúde da Mulher e neuropediatra no NIS foram suspensos devido a pandemia, sem posição de retorno. Os atendimentos no NAPD (Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência), no qual 01 adolescente é atendido em psicoterapia, também está suspenso. Ele continua sendo acompanhado pelo Hospital da PUC Campinas, devido ao quadro de deficiência renal crônica, e deverá passar por consulta em maio/2020.

Os atendimentos no CAPSIJ também estão suspensos. As demais situações que precisamos desse serviço têm sido resolvidas através de contato telefônico e quando extremamente necessário, em consulta emergencial.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Bairro do Poste

CEP: 13213-243 Jundiaí – SP

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

e-mail : casadenazarejd@gmail.com

Os atendimentos do fórum e do MP estão acontecendo através de contato telefônico, vídeo chamadas e e-mail.

Na questão de saúde, recebemos a fiscalização da Vigilância Sanitária que verificou as instalações adaptadas para enfrentamento da quarentena.

A UBS Tulipas realizou a vacinação da campanha INFLUENZA no próprio acolhimento para as crianças/adolescentes e funcionários.

Diariamente, está sendo feita a coleta de temperatura de todos os acolhidos e funcionários.

4) Da Política de Educação Permanente

4.1) Da equipe técnica

No corrente mês foram realizadas 10 reuniões para alinhar as condutas dos casos entre a equipe técnica, equipe de apoio e coordenação. As reuniões estão sendo necessárias para planejamento de ações diante a pandemia e o isolamento social.

Nesse mês houve 02 supervisões com profissional externo, por meio de vídeo chamada. Foram retomadas as supervisões devido aos novos desafios que surgiram durante o isolamento social.

4.2) Da equipe de apoio

Conforme descrito acima, houve 10 reuniões entre todas as equipes para alinhar conduta. A equipe técnica realizou 05 grupos com cuidadoras, para tirar dúvidas e refletir ações.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Bairro do Poste

CEP: 13213-243 Jundiaí – SP

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

e-mail .: casadenazarejd@gmail.com

5) Outras Atividade

Os acolhidos participam de atividades lúdicas de esporte, cultura e lazer no abrigo (sala da pedagoga, quadra, salão para atividades e bosque), monitorados e incentivados pela equipe técnica, educadores e cuidadoras.

Além das caminhadas matinais ao entorno do abrigo, ainda foram desenvolvidas atividades como:

- Bandeira “Vamos todos ficar bem”, exposta no portão de entrada do acolhimento;
- Confecção de viseira em EVA;
- Oficinas de máscara, origami e slime, pintura com giz de cera em lixa, atividade com massinha e glitter;
- Atividade em arte sobre “natureza morta”;
- Brincadeiras: Pega Bandeira, Pato-Pato-Ganso, Dentro e Fora, Queimada, Batata Quente, Ping e Pong, Amarelinha Pés e Mãos, Vôlei, Futebol.

Elaborado por: Miriam Ap. Ruy (CRESS: 48525) e

Silene Ap. Souza Bernardes (CRESS: 60591)

Assinado por: _____

Maria Aparecida da Silva (Coordenadora)

Jundiaí 07/05/2020